MUNICÍPIO DE MARIPÁ DE MINAS

CEP 36608 000 Estado de Minas Gerais

CNPJ – 17.724.162/0001-75

DECRETO N§ 0052 - de 19 de AGOSTO de 2004

Abre Credito Suplementar no valor de R$ 518,60
as dotacoes da PREF. MUNIC. MARIPA DE MINAS

O Prefeito de MARIPA DE MINAS , no uso de suas atribuicoes, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0489, de 28 de NOVEMBRO de 2003,

DECRETA:

Art. 1§ - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R$ 518,60 QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS*.*.*.